MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 08/04/24
Hora: 13:01h
Assinatura

OFÍCIO N° 142/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 02 de abril de 2024.

Ciência ao interessado e
Arquiva-se
Data 08/04/24
PRESIDENTE

Exm° Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 91/2024**, de autoria do Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Travessa n° 02, está localizada na região da Chácara Santa Rita, em parcelamento irregular de solo, possui iluminação pública e é de uso comum da população.

Ainda, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não consta no cadastro do Setor de Tributos Imobiliários imóvel cadastrado na Travessa n° 02.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400370033003200300030005400520041[illegible] Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.